Ata Habilitação e Proposta Agricultura Familiar
Processo Licitatório nº 0014/2026 PMC – Chamada Pública nº 0001/2026 PMC
Agricultura Familiar - Exercício 2026

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2026, deu-se início na Sala de Licitação do município de Catanduvas – SC, a partir das 09h00min, a análise de documentos e projetos de venda referente a Chamada Pública para Agricultura Familiar nº 0001/2026 PMC, tendo como objeto aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural, exercício 2026, onde eu, Leandro Guerra, no uso de minhas atribuições como Agente de Contratação e Pregoeiro do Município de Catanduvas - SC, nomeado através do Decreto Municipal nº 4.016/2025, de 10 de janeiro de 2025, acompanhado pela Sra. Marta Ângela Borella Menegat, representante da Secretaria da Educação, pela Srta. Lediane Romanzini, nutricionista. Iniciada a análise dos envelopes entregues dentro do prazo estipulado em edital, onde participam desta Chamada Pública, os seguintes fornecedores: Leidiane Aparecida Katschor (CPF: 055.840.159-70), Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Jaborá – CoperJaborá (CNPJ: 05.813.465/0001-85); Cooperativa Regional dos Agricultores Familiares de Campos Novos, Capinzal, Ouro e Zortéa – Copernostra (CNPJ: 09.111.298/0001-81); Mauro Marcelo Savi (CPF: 007.583.479-01), seguindo os critérios de habilitação, dividimos os proponentes em grupos da seguinte forma:

I - Grupo Formal

Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Jaborá – CoperJaborá CNPJ: 05.813.465/0001-85

Cooperativa Regional dos Agricultores Familiares de Campos Novos, Capinzal, Ouro e Zortéa – Copernostra. (CNPJ: 09.111.298/0001-81);

II- Fornecedor Individual

Leidiane Aparecida Katschor (CPF: 055.840.159-70),

Mauro Marcelo Savi (CPF: 007.583.479-01),

Verificado os documentos apresentados pelos proponentes, conclui-se que todos estão habilitados. Dando continuidade a tramitação do processo, passamos à análise das Propostas de Preço apresentadas. Seguindo a legislação quanto a Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, que diz: ***"art. 35 Para seleção, os projetos de venda habilitados devem ser divididos em grupos de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos dos estados, e grupo de projetos do país ",*** foi dividido os proponentes em grupos na seguinte ordem:

Grupo de Projetos de Fornecedores Locais:

Leidiane Aparecida Katschor (CPF: 055.840.159-70)

Grupo de Projetos de Fornecedores Da Região Geográfica Imediata:

Cooperativa de Produção Agroindustrial Familiar de Jaborá – CoperJaborá CNPJ: 05.813.465/0001-85

Cooperativa Regional dos Agricultores Familiares de Campos Novos, Capinzal, Ouro e Zortéa – Copernostra (CNPJ: 09.111.298/0001-81);

Mauro Marcelo Savi (CPF: 007.583.479-01)

Grupo de Projetos de Fornecedores Da Região Geográfica Intermediária:

Não houve propostas.

Analisado os projetos de preços, deu-se início a seleção, observando a seguinte ordem de prioridade entre os grupos:

I – O Grupo de Projetos de Fornecedores Locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – O Grupo de Projetos de Fornecedores Da Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o Grupo de Projetos Da Região Geográfica Intermediária.

Prosseguindo com a classificação observamos ainda em cada grupo de projetos a seguinte ordem de prioridade na seleção:

I – Os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais.

a) No caso de empate entre Grupos Formais, tem prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/cooperados, conforme DAP Jurídica.

Constatou-se que temos alguns itens sem proposta e também que em alguns itens tivemos empate entre os fornecedores do Grupo da Região Geográfica Imediata, aplicando então as ordens de prioridades citadas acima, extraímos o seguinte quadro com a classificação dos fornecedores em cada item vencedor:

Item	Produtos/descrição	Fornecedor	Quant	Preço de Aquisição	Total
001	Abóbora tipo moranga cabutiá, de primeira, ótima qualidade, tamanho e coloração uniformes, grau médio de amadurecimento, isenta de enfermidades e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Em Kg.	**Copernostra**	400	3,70	1.480,00
002	Abobrinha – Produto fresco e com grau de maturação incompleto com sementes em formação. Apresentar odor, agradável, consistência firma, casca de fácil soltura, não apresentar perfurações e machucados. Em Kg.	**Sem Proposta**	xxx	xxx	xxx
003	Aipim descascado, congelado, deve ser entregue limpo, sem sujidades, isento de lesões de origem física oriundos do manuseio e transporte. Embalados em sacos plásticos de 1 Kg, validade mínima de três meses e registro no órgão competente.	**Copernostra**	1500	13,20	19.800,00
004	Alface, lisa ou crespa, de 1ª qualidade colhida recentemente, devendo ser bem desenvolvida com folhas de coloração verde, firme, intacta e limpa, isenta de material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas ou larvas, sem manchas e apodrecimento e danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Em unidade.	**Coper Jaborá**	800	4,55	3.640,00
005	Batata Doce lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras, ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Em Kg.	**Copernostra**	600	5,15	3.090,00
006	Batata Salsa - apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Em Kg.	**Mauro Savi**	400	6,00	2.400,00
007	Bergamota de 1ª qualidade sem danificações físicas, casca integra, sem rupturas ou pancadas. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Sem a presença de sujidades, larvas, parasitas e defensivos agrícolas. Unidade média. Com gomos firmes, com suco e intactos, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Em kg.	**Coper Jaborá**	2500	10,50	26.250,00

008	Beterraba sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, pesando o mínimo duzentos gramas a unidade, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas em perfeitas condições de conservação e maturação. Em Kg.	**Mauro Savi**	500	3,50	1.750,00
009	Brócolis de primeira qualidade, colhido recentemente, cor e aparência característica, em indícios de florescência. Sem lesões de origem física ou mecânica, com tamanhos e coloração uniforme. Em Unidade.	**Coper Jaborá**	1000	6,50	6.500,00
010	Carne bovina tipo moída, tipo Patinho, congelada, de boa qualidade, sem gordura, sem nervos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho-cereja sem manchas esverdeadas ou outra coloração, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deve estar acondicionada em embalagem intacta de polipropileno, (pct 1 kg de forma que não grude nos demais, após congelados), devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne (registro no SIF, SIE ou SIM). Fabricação: Máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 Meses. Transportada em temperatura inferior a pelo menos 0ºC (graus celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216.	**Coper Jaborá**	1000	36,90	36.900,00
011	Carne bovina tipo acém ou coxão mole. Cortada em cubos, sem osso. Características: cortada em cubos de 3cmX3cm, congelada, cor vermelho-vivo e com odor agradável, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, deverá ser proveniente de animais abatidos em abatedouros registrados e fiscalizados pelas autoridades competentes, tendo inspeção. Deve estar acondicionada em embalagem de 1 kg, devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne (registro no SIF, SIE ou SIM), com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Fabricação: Máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6 Meses. Transportada em temperatura inferior a pelo menos 0ºC (graus celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216.	**Coper Jaborá**	800	45,25	36.200,00
012	Carne suína, cortada em cubos, sem pele, sem osso, sem pele, congelada, livre de sujidades e parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Carne com odor agradável e característico, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, deve estar acondicionada em embalagem intacta, transparente, atóxica, resistente (de 1kg, em cubos de, no máximo 3cmx3cm de modo que não estejam grudadas umas nas outras após congeladas). Devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne (registro no SIF, SIE ou SIM). Fabricação: Máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 6	**Coper Jaborá**	500	21,75	10.800,00

	Meses. Transportada em temperatura inferior a pelo menos 0ºC (graus celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração e nas condições exigidas pela RDC 216.				
013	Cenoura extra especial, sem folhas, tamanho médio, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Em Kg.	**Mauro Savi**	1000	4,20	4.200,00
014	Couve-Folha de primeira qualidade, colhido recentemente, com cor e aparência característica da variedade, com tamanho e coloração uniforme. Sem lesões físicas, isento de insetos e danos por eles provocados, e com ausência de resíduos de fertilizantes. Em maço.	**Coper Jaborá**	500	4,45	2.225,00
015	Chuchu primeira qualidade, pesando entre trezentos a quatrocentos gramas a unidade, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Em Kg.	**Mauro Savi**	500	3,90	1.950,00
016	Doce de frutas natural sem conservantes acondicionados em potes plásticos com tampa. Deve constar na embalagem: registro, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Em Kg.	**Coper Jaborá**	500	37,25	18.625,00
017	Farinha de milho, safra corrente. Produto obtido do grão de milho, deverão ser fabricada à partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas ou rançosas, prazo de validade mínima de 90 dias. Em kg.	**Coper Jaborá**	1500	6,80	10.200,00
018	Laranja comum, de boa qualidade, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Em Kg.	**Coper Jaborá**	5000	5,40	27.000,00
019	Macarrão Caseiro, tipo espaguete, com ovos, embalados em sacos plásticos de 1 kg, que apresentem identificação do produto, data de fabricação e validade.	**Leidiane Katschor**	1500	23,80	35.700,00
020	Morango de primeira qualidade, in natura. Deve apresentar as características da variedade bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidos e maduros, bem formados, limpos, sadios, com coloração própria, livres de danos mecânicos, pragas, doenças e estar perfeito estado de maturação e conservação. Em Kg.	**Copernostra**	200	39,80	7.960,00
021	Ovos de galinha, vermelhos, tipo 1, grandes, frescos, sem rachaduras e limpos. Embalagem fechada, contendo 01 dúzia, com data de validade recente e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou CISPOA.	**Coper Jaborá**	1500	13,00	19.500,00
022	Queijo tipo colonial, produto elaborado unicamente com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Peças com até 1kg, com identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA.	**Copernostra**	500	59,90	29.950,00
023	Repolho verde, tamanho médio, com peso médio de dois quilogramas a unidade, com folhas compactas e com consistência firme, estar fisiologicamente desenvolvido,	**Mauro Savi**	1000	3,60	3.600,00

	bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Em unidade.				
024	Rúcula com folhas firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanhos uniformes e picos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, da colheita recente. Maço com no mínimo 300 gramas.	**Coper Jaborá**	500	5,10	2.550,00
025	Suco de uva integral, embalagem de vidro de 1,5 Lt. Registrado e fiscalizado no ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA.	**Coper Jaborá**	100	23,20	23.200,00
026	Tempero verde, contendo salsinha e cebolinha, in natura, em maço, as folhas devem ser verdes, sem amarelados ou apodrecimento, livre de insetos e sujidades. Maço com no mínimo 100 gr.	**Coper Jaborá**	1000	4,70	4.700,00
		TOTAL			**340.170,00**

Nada mais havendo, no uso das minhas atribuições, lavra-se a presente ata e publique-se para que surtam seus efeitos legais, seguindo assinada pelos presentes.

Catanduvas - SC, 25 de fevereiro de 2026.

Leandro Guerra _____

Marta Ângela Borella Menegat _____

Lediane Romanzini _____